



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - UFCG  
CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO SEMIÁRIDO - CDSA  
UNIDADE ACADÊMICA DE EDUCAÇÃO DO CAMPO – UAEDUC  
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO PÚBLICA**

**CÍNTIA RACHAEL FREITAS DE ALMEIDA BRITO**

**CORRUPÇÃO NO BRASIL: a percepção dos discentes em Gestão Pública  
da UFCG/CDSA sobre a Operação Lava Jato**

**SUMÉ-PB**

**2016**

**CÍNTIA RACHAEL FREITAS DE ALMEIDA BRITO**

**CORRUPÇÃO NO BRASIL: a percepção dos discentes em Gestão Pública da UFCG/CDSA sobre a Operação Lava Jato**

Artigo científico apresentado ao Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública da Unidade de Educação do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido como requisito parcial para obtenção do título de Tecnólogo em Gestão Pública.

Orientador: Professor Dr. Luiz Antônio Coelho da Silva

**SUMÉ-PB**

**2016**

B862c Brito, Cíntia Rachael Freitas de Almeida  
Corrupção no Brasil: a percepção dos discentes em Gestão Pública da UFCG/CDSA sobre a Operação Lava Jato. / Cíntia Rachael Freitas de Almeida Brito. - Sumé: [s.n], 2016. 47p.

Orientador: Professor Doutor Luiz Antônio Coelho da Silva.

Artigo Científico - Universidade Federal de Campina Grande; Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido; Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública.

1. Gestão Pública. 2. Corrupção no Brasil. 3. Operação Lava Jato. I. Luiz Antônio Coelho da Silva. II. Título

CDU 328.188(045)

---

**CÍNTIA RACHAEL FREITAS DE ALMEIDA BRITO**

**CORRUPÇÃO NO BRASIL: a percepção dos discentes em Gestão Pública da UFCG/CDSA sobre a Operação Lava Jato**

Artigo científico apresentado ao Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública da Unidade de Educação do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido como requisito parcial para obtenção do título de Tecnólogo em Gestão Pública.

**BANCA EXAMINADORA:**



---

**Professor Dr. Luiz Antônio Coelho da Silva**  
**Orientador - UAEDUC/CDSA/UFCG**



---

**Professor Dr. José Irivaldo Alves Oliveira Silva**  
**Examinador - UAEDUC/CDSA/UFCG**



---

**Mestrando Allan Gustavo Freire da Silva**  
**Examinador - CPMA/CDSA/UFCG**

Aprovado em 31 de Maio de 2016.

## RESUMO

O presente artigo constitui-se um estudo de caso realizado na Universidade Federal de Campina Grande, campus Sumé, que tem como objetivo analisar a percepção dos discentes do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública da UFCG/CDSA, a respeito da corrupção atual no Brasil, mais especificamente da Operação Lava Jato. Quanto aos objetivos específicos pretendeu-se contextualizar historicamente a corrupção brasileira; identificar os instrumentos de controle utilizados no combate à corrupção; demonstrar a visão dos discentes do curso de Gestão Pública do CDSA/UFCG a respeito da corrupção no caso Lava Jato e sugerir mecanismos para diminuição da corrupção no Brasil. Este estudo classifica-se como um estudo descritivo, exploratório, com análise qualitativa, através de um estudo de caso, e análise bibliográfica, com aplicação de questionários. Como técnica de coleta de dados foi utilizada a observação através da aplicação de questionários, contendo questões de múltipla escolha, objetivas e subjetivas. Como resultados da pesquisa verificou-se que os discentes entendem o caso Lava Jato como um esquema de corrupção que envolve partidos políticos e a Petrobras, tendo a Operação Lava Jato surgido como uma ação investigativa contra o maior escândalo de corrupção atual no Brasil.

**Palavras - Chaves:** Corrupção no Brasil. Operação Lava Jato. Instrumentos de Controle. Percepção dos discentes.

## ABSTRACT

This present article constitutes a case study that was realized at the Federal University of Campina Grande, campus Sumé, with the aim to analyze the perception of learners of the Superior Course of Technology in Public Management of the Federal University from the Campina Grande, campus Sumé, about actual corruption in Brazil, more specifically of operation car wash. As for the specific objectives it were intended to present the advances and setbacks that have occurred in the corruption in Brazilian; identify the control instruments that are used in combating of corruption; demonstrate the vision of the learners of the course Public Management of the CDSA/UFCG about corruption in case car wash, and to suggest mechanisms for the reduction of corruption in Brazil. This study was classified as a descriptive study, exploratory, with qualitative analysis, through a case study, and bibliographical review, with the application of questionnaires. As data collection technique that was used observation through the application of questionnaires, containing questions of multiple choice, objective and subjective. The results of the research it was found that the learners understand the case car wash as a corruption scheme that involves political parties and Petrobras, with the operation car wash has emerged as one investigative action against the biggest corruption scandal in the present in Brazil.

**Keywords:** Corruption in Brazil. Operation Car Wash. Instruments of Control. Perception of learners.

# 1 INTRODUÇÃO

O termo corrupção surgiu no Brasil desde o período colonial, e mais adiante na história da corrupção brasileira podemos ver que continuou a existir no Brasil já independente até os dias atuais. Presenciamos diariamente a repercussão de vários escândalos de corrupção em noticiários, jornais, revistas, redes sociais, entre outros, não isentando nenhum dos poderes (Executivo, Legislativo e Judiciário) e nenhuma das esferas federativas (Federal, Estadual e Municipal).

O Brasil ocupa a 69<sup>o</sup> (sexagésima nona) posição entre os 176 (cento e setenta e seis) países incluídos no índice de percepção da corrupção no mundo e que integram o *ranking* da organização Transparência Internacional (TI, 2009). Sabe-se que esse não é um problema apenas do nosso país; ao contrário, a corrupção afeta o mundo inteiro, seja entidade pública ou privada. Esse entrave nos governos prejudica diretamente a efetividade das políticas públicas e o crescimento econômico, tanto nas nações desenvolvidas quanto naquelas em desenvolvimento, sem contar nas desigualdades sociais que aumentam significativamente, através dos desvios de recursos públicos.

O estudo proposto tem como tema a corrupção no Brasil, a partir da percepção dos discentes concluintes do curso de Tecnologia em Gestão Pública do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido, na Universidade Federal de Campina Grande no ano de 2016, a respeito da Operação Lava Jato.

Metodologicamente, esta pesquisa é classificada como um estudo descritivo, exploratório, de natureza qualitativa, e com a utilização de um estudo de caso realizado na Universidade Federal de Campina Grande, Campus Sumé – Paraíba. Para a realização do trabalho foram elaborados questionários e aplicados com os discentes do curso de gestão pública e uma pesquisa bibliográfica através de livros, *sites*, monografias, e dissertações, para formular o embasamento teórico que deu respaldo a esta pesquisa científica.

Diante do exposto, o presente estudo tem como objetivo geral analisar a percepção dos discentes concluintes do curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública da Universidade Federal de Campina Grande, campus Sumé, a respeito da corrupção atual no Brasil, mais especificamente da Operação Lava Jato. Quanto aos objetivos específicos: pretende-se contextualizar historicamente a corrupção brasileira; identificar os instrumentos de controle utilizados no combate à corrupção; demonstrar a visão dos discentes do curso de Gestão

Pública do CDSA/UFCG a respeito da corrupção no caso Lava Jato e sugerir mecanismos para diminuição da corrupção no Brasil.

Essa pesquisa é fruto da inquietação da pesquisadora sobre os efeitos decorrentes da corrupção para o país, fazendo uma análise da percepção dos discentes concluintes do curso de gestão pública do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido - CDSA/UFCG a respeito da corrupção brasileira na atualidade, em especial sobre a Operação Lava Jato, com o intuito de verificar como os futuros gestores públicos entendem esse processo de corrupção, e com isso, entender se através dos conhecimentos adquiridos durante o curso os alunos podem influir de maneira positiva para a diminuição da corrupção que assola o país.

O estudo se justifica também por ser relevante no âmbito social, pois, a corrupção afeta diretamente o país, tirando o direito dos cidadãos de terem mais qualidade de vida, devido o desvio de recursos públicos, tornando à Gestão Pública ineficiente. No meio acadêmico o tema corrupção está intrinsecamente ligado a Gestão Pública, a exemplo das disciplinas que estudamos no decorrer do curso (controles internos e externos da gestão pública, ética, etc), por isso, sua importância em ser pesquisado e discutido, para que através desse estudo se possa identificar as formas de controle, bem como buscar fundamentos e subsídios sobre o tema abordado.

Por fim, tem como relevância pessoal o interesse em aprofundar os conhecimentos da pesquisadora nessa temática tão comentada e criticada atualmente no país, com elevados índices de corrupção, além de propiciar condições teóricas para estudos futuros.

Esse estudo busca fazer uma análise sobre a corrupção no Brasil atual, a partir da percepção dos discentes concluintes do curso de gestão pública da Universidade Federal de Campina Grande, campus Sumé/PB em 2016, sobre a Operação Lava Jato. Nesse contexto, a problemática da pesquisa é: **Qual a percepção dos discentes concluintes do curso de Tecnologia em Gestão Pública UFCG/CDSA sobre a Operação Lava Jato, em relação aos mecanismos de controle e combate à corrupção no Brasil?**

Este artigo está dividido em: introdução, fundamentação teórica, procedimentos metodológicos, análise de resultados e discussão, considerações finais e referências.

## **2 ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA BRASILEIRA E A NOVA GESTÃO PÚBLICA**

A administração pública é composta de órgãos e servidores que, mantidos com recursos públicos são encarregados de decidir e implementar as normas necessárias ao bem-



estar social e das ações necessárias à gestão da coisa pública. Contudo, a evolução da administração pública é um processo de aperfeiçoamento dos serviços prestados pelo Estado à sociedade, podendo ser representada por três modelos: patrimonialista, burocrática e gerencial expostos de forma minuciosa neste trabalho.

## 2.1 ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PATRIMONIALISTA E BUROCRÁTICA

A administração pública brasileira passou por várias transformações ao longo do tempo. Quando o país foi colonizado pelos portugueses tornou-se uma monarquia absoluta, o governo era dividido em capitanias hereditárias, com um sistema patrimonialista, onde os governantes tinham o Estado como seu patrimônio. Na década de 1930, o Brasil adotou uma organização que separa o público do privado, a chamada administração pública burocrática, que é um governo democrático baseado no formalismo e na presença constante de normas e rigidez de procedimentos.

Para Bresser-Pereira (1998) existem três formas para administrar o Estado, através da administração patrimonialista, a administração pública burocrática e a administração pública gerencial. Vale ressaltar que o autor não considera a administração patrimonialista como pública, visto que não visualiza o interesse público, pois em sua concepção o patrimônio do público se confundia com o patrimônio do governante.

Durante o período colonial, com a chegada dos portugueses, o país vivenciou um sistema de governo patrimonialista, nessa época o governo beneficiava apenas uma minoria populacional, com empregos sem qualificação profissional, tendo como único critério as vantagens pessoais, os governantes tinham o poder público como patrimônio pessoal. Como bem expõe De Paula:

As esferas política e econômica se confundiam, transformando a busca do poder político na posse de um “patrimônio” de grande valor ou no controle direto de uma fonte substancial de riqueza. Estabeleceu-se então um sistema patrimonialista que converteu as posições governamentais em uma forma de mobilidade social e ocupacional, tornando a organização governamental muito mais um bem a ser explorado que uma estrutura funcional a serviço do interesse público (PAULA, 2005, p. 106).

Nas monarquias absolutas, o nepotismo e o empreguismo prevaleciam, tinham o Estado como propriedade do rei. A partir daí surgiu a necessidade de uma profissionalização dos serviços públicos que só começou a acontecer durante a proclamação da República.

Diante de um sistema administrativo desordenado e com abuso de poder, como o patrimonialista, existiu a necessidade de adotar uma forma mais burocrática de administrar a máquina pública, esse sistema burocrático iniciou-se em 1936 com a reforma administrativa promovida por Maurício Nabuco e Luís Simões Lopes.

A administração pública burocrática clássica foi adotada porque era uma alternativa muito superior à administração patrimonialista do Estado. Entretanto o pressuposto de eficiência em que se baseava não se revelou real. No momento em que o pequeno Estado liberal do século XIX deu definitivamente lugar ao grande Estado social e econômico do século XX, verificou-se que não garantia nem rapidez, nem boa qualidade nem custo baixo para os serviços prestados ao público. Na verdade, a administração burocrática é lenta, cara, auto-referida, pouco ou nada orientada para o atendimento das demandas dos cidadãos (BRSSER-PEREIRA, 1996, p. 4).

Nota-se que houveram mudanças significativas para o Estado em relação ao aumento da eficiência da máquina pública, como a criação do Departamento de Administração do Serviço Público (Dasp), durante a era Vargas (1930-1945), considerado como símbolo da busca de um Estado moderno e de uma burocracia pública profissionalizada. Entretanto, resultou também em uma tecnocracia estatal, monopolizando o Estado e excluindo a sociedade das tomadas de decisão, pois, ainda permaneceu a herança colonial da centralização e autoritarismo do poder público. A partir daí surge a necessidade em implementar uma nova administração pública.

## 2.2 ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA GERENCIAL OU NOVA GESTÃO PÚBLICA

Com o crescimento do Estado e o surgimento de novas demandas administrativas percebeu-se a necessidade de uma administração pública mais gerencial, que tem como objetivo a descentralização política e administrativa, que até então não existia.

Hood e Jackson (1991) defendem que a Administração Pública Gerencial (APG) é considerada pelo viés do argumento administrativo e pela filosofia de administração, tendo como valores a eficiência e desempenho. Essa filosofia de administração é baseada em doutrinas que serão aplicadas na gestão e no desenho das organizações públicas e as justificativas são as razões pertinentes das doutrinas, dando a elas um sentido racional.

Em meados de 1992, com o livro *Reinventando o governo*, escrito por Osborne e Gaebler começa a surgir um estilo pragmático de gestão pública, chamado de “governo empreendedor”. Essa abordagem foi inspirada na teoria administrativa moderna, que trouxe para os administradores públicos linguagem e ferramentas da administração privada. Vale

salientar que essas ideias empreendedoras se desenvolveram com maior intensidade nos Estados Unidos.

Paula (2005) afirma que essa nova administração pública surgiu devido à crise no desenvolvimento e as críticas ao sistema patrimonialista do Estado brasileiro. Surge a nova administração pública com um Estado Social, que tinha como deveres, o acesso da população a educação, moradia, saúde, entre outros, um modelo gerencial que se apresenta como corretor das falhas burocráticas com foco na qualidade dos serviços e a redução dos custos.

A implementação da nova administração pública ocorreu durante o governo de Fernando Henrique Cardoso durante seu primeiro mandato (1995-2002), tendo como precursor o professor e pesquisador Luiz Carlos Bresser-Pereira, que em 1994 foi nomeado ministro da Administração Federal e da Reforma do Estado (Mare).

A reforma gerencial veio acontecer de fato em 1995, com importantes avanços para a administração pública, porém, essas mudanças aconteceram em longo prazo passando por vários governos até os dias atuais. Esse modelo gerencial está voltado para administração mais flexível, eficiente e com autonomia administrativa, propõe também o desenvolvimento de uma cultura gerencial nas organizações, orientada para resultados e o aumento da governança do Estado, ou seja, da sua capacidade de gerencia-se com efetividade e eficiência. Foi construído a partir dos modelos das organizações privadas que tem como meta funcionar melhor com menor custo.

A administração pública pode ser direta ou indireta segundo a Constituição Federal de 1988. A administração direta inclui os serviços desempenhados pela estrutura administrativa da Presidência da República e dos ministérios. Por fim, a administração indireta, também chamada descentralizada, inclui as autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações públicas, que desempenham atividades que lhe foram atribuídas.

A nova gestão pública tem como principal foco os resultados, a partir do controle de suas ações através de políticas públicas. A gestão pública, além de buscar a eficiência, eficácia e efetividade, deve-se orientar pelos princípios da administração pública – princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência (LIMPE). O art. 37, *caput*, da Constituição Federal do Brasil (1988) estabelece que a “administração pública direta e indireta, de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, obedecerá aos princípios da legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência”. Contudo, todo gestor público tem o dever de agir de acordo com as normas, tratando a sociedade igualmente, tonar público seus atos, demonstrando transparência institucional e sempre buscando o melhor custo benefício.

Em suma, essa nova forma de administrar a máquina pública tem o intuito de tornar a administração pública mais eficiente, eficaz e efetiva, contribuindo para dar mais agilidade nos processos governamentais, objetivando a qualidade dos serviços prestados à sociedade.

### 2.3 O NOVO SERVIÇO PÚBLICO

O Novo Serviço Público surgiu devido à necessidade em criar novas alternativas para a administração pública, visando promover a participação direta da sociedade.

Conforme Denhardt e Denhardt (2003) dois movimentos contribuíram para o desenvolvimento do Novo Serviço Público, sendo eles: a *Old Public Administration* (Antiga Administração Pública) que iniciou em 1900, através dos estudos de Woodrow Wilson, onde acreditava numa administração pública eficiente e que só seria possível com um governo regido como uma organização privada; e a *New Public Management* (Nova Gestão Pública), surgiu na década de 1980, com o aprofundamento das ciências e técnicas aplicadas ao gerenciamento das organizações privadas, estudiosos insatisfeitos com o modelo anterior, criaram uma perspectiva em que o governo deveria ser seguido pelas leis de mercado, esse modelo tem o objetivo de transformar o governo numa organização competitiva, visando maiores resultados para a população, onde o administrador público tenha ações empreendedoras.

Ramos (1989) desenvolveu a Teoria da Delimitação dos Sistemas Sociais, distinguindo o público do privado, determinando o mercado como um território dentro da sociedade. Nessa concepção o autor mostra que idealizar o governo dentro dos padrões de mercado torna uma distorção da esfera pública, havendo a sobreposição de interesses privados aos públicos, o que não é nem um pouco interessante na construção do bem comum.

De acordo com Denhardt e Denhardt (2003) o Novo Serviço Público possui uma estrutura colaborativa entre órgãos públicos, privados, organizações sem fins lucrativos e a população, colaborando para o estabelecimento de acordos, isto é, os políticos tem o papel de compartilhar sua liderança nas decisões internas e externas. Portanto, o gestor deve engajar o cidadão no processo de participação, educando-os sobre a importância da democracia participativa.

Importante acrescentar a *accountability* no cenário do Novo Serviço Público, que para Roberts (2004) apresenta-se entre os co-produtores do bem comum, logo, os órgãos públicos,

privados, organizações sem fins lucrativos e a comunidade são co-responsáveis pelas ações que praticam em conjunto, possibilitando-as de alcançarem um resultado positivo.

### **3 MECANISMOS DE CONTROLE NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

Sabemos que a Administração Pública dá concretude aos objetivos do governo, estando vinculada ao atendimento do interesse público e ao cumprimento da lei. É nesse sentido de garantia de eficácia que se estabelece mecanismos de controles, chamado controle da Administração Pública ou controle que a Administração Pública exerce sobre si mesma.

Conforme Bastos (1999), o controle nada mais é do que o conjunto dos meios de que dispõe a Administração Pública para cumprir a atribuição de reposição da ordem jurídica e da eficácia administrativa. Portanto, é um mecanismo que limita o poder atribuído aos governantes.

A administração pública brasileira é dividida em dois tipos de controle segundo os artigos 70 e 74 da Constituição Federal de 1988, que são: (1) Interno exercido pelo próprio poder ou órgão, dentro de sua esfera administrativa, visando disciplinar rotinas e evidenciar procedimentos ilegais ou ilegítimos; e (2) Externo, exercido pelo poder legislativo com o auxílio do Tribunal de Contas, e responsável pela fiscalização quanto à legalidade, economicidade, moralidade e demais princípios que norteiam a Administração Pública brasileira. Esses controles são exercidos diretamente pelo Estado.

Vale ressaltar outro mecanismo de controle que é o social, exercido diretamente pela sociedade. A partir da última década, notou-se um aumento significativo da participação popular no controle dos atos de gestão, através das pressões exercidas em favor da transparência dos atos públicos, sendo evidenciadas em manifestações da mídia e da opinião pública por uma gestão responsável dos governantes.

É importante destacar a necessidade da interação entre os controles interno, externo e social, uma vez que eles se complementam para obter o sucesso de suas ações, essa atuação conjunta se dar, na concepção de Carvalheiro e Flores (2007) com os sistemas de controle interno e externo numa relação operacional, ou seja, o controle interno lida com as atividades do controle externo. Já o controle social funciona como aliado aos demais.

Outro ponto a comentar na visão de Peixe (2002) é a importância da *accountability* na Administração Pública, representando o dever que a organização possui para prestar contas dos resultados obtidos, em função das responsabilidades que decorrem de uma delegação de

poder, isto é, serve como um instrumento de controle da administração pública das possíveis irregularidades praticadas pelo poder público.

A partir dos conceitos e teorias supracitadas, nota-se que é indispensável para uma gestão pública a atuação conjunta de todos os mecanismos de controle da gestão pública em prol de um governo comprometido com a eficiência e transparência, tendo todos os controles governamentais seus papéis bem definidos e com viés de justiça e eficácia em suas ações.

### 3.1 PAPEL DO CONTROLE INTERNO

O controle interno é exercido por órgãos da administração da entidade auditada ou por seus delegados, tendo como principal objetivo funcionar como um mecanismo de auxílio para o gestor público e também como instrumento de proteção e defesa do cidadão, garantindo que os objetivos da administração pública serão alcançados e que suas ações serão conduzidas de forma econômica, eficiente e eficaz, com o intuito de salvaguardar os recursos públicos contra o desperdício, o abuso, as fraudes e irregularidades.

O controle interno compreende o conjunto de métodos e procedimentos adotados pela entidade, para salvaguardar os atos praticados pelo gestor e o patrimônio sob sua responsabilidade, conferindo fidedignidade aos dados contábeis e segurança as informações deles decorrentes (CASTRO, 2011, p. 293).

Percebe-se que esse mecanismo de controle é responsável por verificar tantos os dados contábeis, como os atos praticados pelos governantes nas entidades administrativas, atuando como instrumento de proteção e orientação da administração pública na condução correta dos atos administrativos de maneira eficiente.

O controle interno tem como objetivo ser um mecanismo de auxílio para o gestor público e, ao mesmo tempo, um instrumento de proteção e defesa do cidadão. Como expõe Souza (2008):

Assegurar o cumprimento das leis, normas e políticas vigentes, através do estabelecimento de mecanismos de controle que possibilitem informações à sociedade, impedindo a ocorrência de fraudes e desperdícios, servindo de instrumento que visa garantir a eficiência, produtividade, economicidade e a rapidez na prestação do serviço público (SOUZA, 2008 op. cit., p. 66-67).

Observa-se que este controle tem o papel de averiguar se ações do governo estão dentro das normas estabelecidas, visto que o não cumprimento pode ocasionar uma ineficiência da gestão pública que irá afetar diretamente o serviço prestado ao cidadão.

Matias-Pereira (2010) conceitua controle interno como um conjunto de diretrizes e procedimentos adotados pela administração para proteção dos ativos, obtenção de dados contábeis, verificação do cumprimento das normas e avaliação do grau de consecução de seus objetivos. Isso requer um planejamento minucioso por parte dos gestores públicos, para que a partir desse mecanismo se obtenha qualidade de suas ações.

É importante salientar que a corrupção decorre da falta de controle nos órgãos públicos. Stephen Kanitz declara a importância do trabalho da auditoria de contas públicas:

As nações com menor índice de corrupção são as que têm o maior número de auditores e fiscais formados e treinados. A Dinamarca e a Holanda possuem 100 auditores por 100.000 habitantes. Nos países efetivamente auditados, a corrupção é detectada no nascedouro ou quando ainda é pequena. O Brasil, país com um dos mais elevados índices de corrupção, segundo o World Economic Forum, tem somente oito auditores por 100.000 habitantes, 12.800 auditores no total (KANITZ, revista Veja, 1999).

Uma das principais causas da corrupção é a falta de auditores suficientes no Brasil, pois, a auditoria tem como função evitar através da fiscalização os casos de desvio de recursos públicos nos governos. Observamos com esta citação as disparidades de auditores existentes entre os países da Dinamarca e Holanda em relação ao Brasil, sendo um dos principais motivos dos elevados índices de corrupção em nosso país.

As finalidades do controle interno de cada um dos Poderes estão elencadas no art. 74 da CF/88, conforme descrito a seguir:

Art. 74. Os Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário manterão, de forma integrada, sistema de controle interno com a finalidade de:

- I - avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, a execução dos programas de governo e dos orçamentos da União;
- II - comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração federal, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado;
- III - exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres da União;
- IV - apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.

§ 1º Os responsáveis pelo controle interno, ao tomarem conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade, dela darão ciência ao Tribunal de Contas da União, sob pena de responsabilidade solidária.

§ 2º Qualquer cidadão, partido político, associação ou sindicato é parte legítima para, na forma da lei, denunciar irregularidades ou ilegalidades perante o Tribunal de Contas da União.

O controle interno exerce um papel fundamental para o desempenho eficaz de suas funções, pois, por meio dele são detectados os eventuais desvios, erros ou fraudes que possam surgir durante o decorrer de um trabalho, possibilitando suas devidas correções.

Conclui-se assim, que o papel do controle interno nas entidades administrativas vem sendo acrescido pelas responsabilidades que foram e continuam a lhes ser atribuídas pelas legislações que complementam e disciplinam os princípios e as leis constitucionais, portanto, esse mecanismo é utilizado como forma de controle preventivo das ações do governo.

### 3.2 PAPEL DO CONTROLE EXTERNO

O controle externo é de competência exclusiva do poder Legislativo e tem como objetivo verificar a probidade da administração pública, a guarda e o legal emprego dos dinheiros públicos e o cumprimento da lei de orçamento (Lei 4.320/64, art. 81). O art. 71 da Constituição Federal de 1988 define que o controle ficará a cargo do Congresso Nacional, e será exercido com o auxílio do Tribunal de Contas da União.

(...) o controle externo visa comprovar a probidade da Administração e a regularidade da guarda e do emprego dos bens, valores e dinheiros públicos, e a fiel execução do orçamento. É, por excelência, um controle político e de legalidade contábil e financeira, o primeiro aspecto a cargo do Legislativo, o segundo do Tribunal de Contas (MEIRELLES, 1993, p.445).

Logo, o controle externo revela-se como um mecanismo essencial a manutenção da qualidade institucional de um país, pois tem o dever de fiscalizar, verificar e corrigir os atos administrativos praticados pelos gestores públicos, por meio do controle político do poder Legislativo e pelo controle financeiro dos Tribunais de Contas, visando garantir a eficácia das ações de gestão governamental.

A competência do Tribunal de Contas da União - TCU está presente no artigo 71 da CF/88, e engloba dentre outras, as tarefas de emitir parecer prévio sobre as contas prestadas anualmente pelo Presidente da República; julgar contas dos administradores e demais responsáveis por dinheiro, bens e valores públicos da Administração direta e indireta, inclusive contas daqueles que derem causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte prejuízo ao erário público; fiscalizar a aplicação de recursos repassados pela União; e prestar informações de ordem contábil, financeira e orçamentária; aplicar as sanções previstas em lei aos responsáveis em caso de ilegalidade de despesa ou irregularidade de contas.

Vale acrescentar que o Tribunal de Contas é um órgão autônomo e independente, ao qual a Constituição atribui competência para exercer o controle externo da Administração Pública. Cabe ressaltar, também, que a existência de um órgão com autonomia e



independência para exercer o controle externo dos atos de natureza financeira da Administração Pública é uma das características distintas do Estado contemporâneo.

As competências exercidas pelo TCU com o apoio da Controladoria Geral da União – CGU, órgão da União responsável pelo controle e fiscalização direta dos gastos federais e dos convênios e repasses das verbas federais, restringem-se ao âmbito federal. Já a competência de fiscalização na esfera estadual é exercida pelos Tribunais de Contas Estaduais.

### 3.3 PAPEL DO CONTROLE SOCIAL

Esse mecanismo de controle é exercido diretamente pela sociedade, através da participação ativa da população nas decisões governamentais em busca de melhorias coletivas.

Como afirma Silva (2001, p. 24), “o controle social seria um controle de origem no social, ou melhor, na sociedade. Qual controle deve mesmo partir da sociedade já que é de lá que surgem à representatividade da população”? Logo, a sociedade é o ator principal nas decisões do Estado, é dela que devem surgir as reivindicações necessárias para obtenção de melhorias nas ações do governo.

O controle social é uma ferramenta essencial é um Estado democrático de direito, pois, como bem enfatiza a CF/88 em seu artigo 1º e paragrafo único que a soberania assim como a cidadania são dois dos fundamentos da República Federativa do Brasil e que todo poder emana do povo, que o exerce diretamente ou por meio de representantes eleitos, tal artigo reconhece o exercício do povo no poder.

Os instrumentos utilizados para que o cidadão exerça seu papel são os órgãos e instituições fiscalizadoras, tais como: Tribunal de Contas da União (TCU), Tribunal de Contas do Estado (TCE), Ministério Público Federal (MPF), Controladoria Geral da União (CGU), Poder Legislativo, e principalmente os Conselhos Municipais.

Devido a fatores de extensão territorial e grande descentralização, tanto no âmbito político como administrativo brasileiro, faz com que:

O controle social assume uma importância ainda maior, pois os cidadãos possuem melhores condições de identificar situações que considerem prejudiciais ao interesse público, já que não é possível aos órgãos de controle fiscalizar detalhadamente tudo o que acontece em todos os recantos do país (BRASIL, 2013, p. 18).

Para o referido autor, a sociedade contribui significativamente para a gestão pública através do controle social. Percebe-se que as irregularidades estão diminuindo, que a população está participando ativamente das tomadas de decisão, existe uma fiscalização mais apurada em relação às atividades desenvolvidas, aos recursos públicos e aos serviços direcionados a sociedade, contudo, espera-se dos governantes políticas públicas com mais transparência e clareza.

### 3.4 IMPORTÂNCIA DA *ACCOUNTABILITY*

*Accountability* é um termo da língua inglesa que se refere a prestação de contas ou responsabilização de gestores por entes controladores ou seus representantes. Castro (2011) defende a ideia de que a implantação da *accountability* no Brasil depende da mudança na cultura do relacionamento entre dirigentes públicos e cidadãos. Entretanto, o processo de construção do *accountability* é lento, e depende em grande parte da cobrança dos cidadãos e de mudanças culturais que acontecem lentamente.

Schedler (1999) diz que existem três questões necessárias para a eficácia da *accountability*: informação, justificção e punição. A informação e justificção referem-se à obrigação dos gestores públicos de tornarem públicos seus atos, como também responderem sobre suas irregularidades administrativas (*accountability* vertical), ou seja, uma ação entre poderes desiguais. Por fim, a punição diz respeito aos órgãos de fiscalização (Executivo, Legislativo, Judiciário, Tribunal de Contas, entre outros), de impor punições para aqueles que violarem os deveres públicos (*accountability* horizontal), quer dizer, uma ação entre poderes semelhantes.

Tais afirmativas pressupõem que a *accountability* requer um poder para controlá-lo dos possíveis desvios de recursos públicos que estão propícios a acontecer nos governos, como exemplo dos governos democráticos que se tornam fragilizados devido à corrupção.

## 4 CONCEITUANDO CORRUPÇÃO NA DEMOCRACIA

A corrupção é um fenômeno que acompanha o homem desde a antiguidade, por isso seu conceito foi estudado por vários pensadores clássicos. Para Aristóteles, conforme Teixeira (2011), a corrupção era uma alteração do estado das coisas, uma modificação, um desvio de

conteúdo, associada diretamente à ideia de desvirtuamento do homem e de decadência moral e espiritual. Já Maquiavel (2007, p.34) fala que a corrupção é a escolha do bem privado em detrimento do bem comum, isto é, os governantes usam o bem público para o interesse privado.

Mais recentemente Tocqueville (1998) tem uma concepção mais atual acerca da corrupção, em seu livro “*A Democracia na América*” que fala do sistema político democrático, ele analisa o governo democrático dos Estados Unidos, onde via nos americanos um profundo gosto pela liberdade e pela igualdade apesar de estarem voltados para seus próprios interesses. Para o autor, o egoísmo resseca as virtudes, mas os americanos souberam criar instituições políticas que refreassem os apetites vorazes e mantivessem a liberdade intacta. A democracia americana tem como principal segredo atribuir os pequenos negócios públicos dos municípios aos próprios cidadãos, tornando pequenos negócios públicos, fazendo com que os cidadãos percebam sua dependência pela coletividade.

Na visão de Tocqueville (1998) em sua obra “*A Democracia nas Américas*”, o conjunto de instituições da democracia americana mesmo tendo um poder dividido e descentralizado, necessita de um conjunto de costumes que legitimem a lei no cumprimento de seu papel de intermediação dos interesses, para que, através da legitimação os indivíduos se contenham em praticar a corrupção, assegurando um padrão moral que resulte no bem comum. Em *A Democracia na América* o autor compara os governos aristocráticos da França com os governos democráticos dos Estados Unidos sobre a corrupção:

Nas aristocracias, os governantes procuram algumas vezes corromper – Muitas vezes, nas democracias, eles mesmos se revelam corruptos – Nas primeiras, os vícios atacam diretamente a moralidade do povo – Exercem sobre ele, nas segundas, uma influência indireta que é mais temível ainda (TOCQUEVILLE, 1998, p.255).

Para o autor citado os dois governos facilitam a corrupção, no entanto, a democracia tende a ser mais propícia aos vícios corruptos por afetarem diretamente a sociedade e o país com transações ilícitas dirigidas a benefício próprio com o objetivo de auferir riquezas. Diferentemente dos aristocratas que por serem ricos chegam ao governo com o intuito de obter poder e acabam se corrompendo para tê-lo a qualquer custo, afetando seus princípios, no sentido de corrosão dos alicerces de uma estrutura política, social ou mental. Como mostra Tocqueville:

(...) nas aristocracias, como os que querem chegar a direção dos negócios públicos dispõem de grandes riquezas e o número dos que podem leva-los a tanto costuma ser

circunscrito em certos limites, o governo se acha de certa forma em leilão. Nas democracias, ao contrário, os que disputam o poder quase nunca são ricos e o numero dos que contribuem para proporcionar o poder é enorme. Talvez nas democracias não haja menos homens a vender, mas quase não se encontram compradores – de resto, seria necessário comprar gente demais ao mesmo tempo para alcançar o objetivo (TOCQUEVILLE, 1998, p.256).

Percebe-se que o autor via nas democracias cidadãos temperantes, seguidores das leis, na medida em que são conscientes da necessidade em contribuir nos negócios coletivos para satisfazer seus interesses, essa é a essência do aparato institucional do Estado, isto é, a força que a sociedade consegue conter os egoísmos dos homens, forçando-lhes a obedecerem as leis e a serem honestos com o órgão público.

#### 4.1 CORRUPÇÃO NO BRASIL

A corrupção afeta nosso país desde o período colonial, onde já existiam as trocas de favores, o tráfico de influência, os acordos políticos, o apadrinhamento, e principalmente os desvios de recursos públicos. Com o surgimento do Império e a independência, a corrupção continua; no entanto, muda de figura, ganhando um refinamento através dos nobres e ministros. Eram constantes os privilégios e regalias dadas à corte durante a colonização, com o único objetivo de auferir riqueza a qualquer custo.

Chega a Proclamação da República e a corrupção só aumenta, o coronelismo iniciado no império se fortaleceu ainda mais de tal forma que os Presidentes acabavam por consolidar um pacto com os chefes locais, estes reconheciam a autoridade do Chefe de Estado e garantiam-lhe votos nas eleições e, aquele ouvia os coronéis para quaisquer nomeações regionais (polícia, justiça, educação, etc...), o que fechava o círculo infundável do tráfico de influências. Foi à época em que a classe dos funcionários públicos cresceu, incentivada como solução para o crescente nível de desemprego e por ser a melhor moeda de troca para os políticos. Não é preciso dizer que este foi outro fator decisivo para o aumento da corrupção tendo em vista o processo seletivo, cujas regras eram quase que invariavelmente o apadrinhamento e o clientelismo.

A partir de 1964 com o golpe militar ocorrido contra a subversão, o Estado passa a crescer, muitas empresas públicas são criadas, ampliando o quadro do funcionalismo público, surgem grandes obras de infraestrutura envolvendo um grande numero de capital. Era um período de censura e poucos se atreviam a denunciar os atos de corrupção por medo de represarias. Como bem cita Teixeira (2011), debaixo desse poderoso manto protetor, vicejou a

mais deslavada corrupção, que acabou por se tornar rotineira e institucionalizada com o início da democracia e consequentemente a Nova República.

Já na década de 1980 no governo democrático com a Nova República, o país anseia por uma nova promessa de combate a corrupção, através do presidente eleito Tancredo Neves, mas infelizmente ele morre. Como relata Teixeira (2011), sucede-o, José Sarney, que marcou sua administração pela proliferação das Comissões Parlamentares de Inquérito (CPI's), que uma após outra tentaram apurar a responsabilidade nos escândalos que chegavam a público, mas que invariavelmente resultavam na impunidade dos principais responsáveis pelos crimes que apuravam. Diante de tanto escândalos políticos relatados citado, surge o chamado “caçador de marajás” Fernando Collor de Mello, com um governo marcado pela implementação de planos econômicos e, principalmente, por denúncias de corrupção que o levou a um processo de impugnação de mandato (*Impeachment*), entretanto, antes de ser aprovado, Collor renunciou ao cargo e seu vice Itamar Franco assumiu a Presidência.

Em seguida, sucederam-se os governos de Fernando Henrique Cardoso (1995 – 2002) e Luís Inácio da Lula Silva (2003-2010), ambos repletos de escândalos de corrupção (desfalque na Previdência; desvio de numerário para o combate à seca; tráfico de influências em leilões de privatizações; “esquema mensalão”; etc...).

É perceptível que a corrupção perpetua por toda a história da política brasileira, vemos constantemente em noticiários as denúncias de diferentes maneiras de corrupção, combatê-la é uma tarefa complexa, onde a solução é controlar por meio do Ministério Público, Tribunais de Contas, Auditoria, Polícia, entre outros mecanismos que são fundamentais para evitar os desvios de recursos públicos, a desigualdade social e o subdesenvolvimento que a corrupção gera para a nação.

## 4.2 PRINCIPAIS CASOS DE CORRUPÇÃO NO BRASIL

A corrupção no Brasil já se tornou algo constante, sendo importante selecionar alguns escândalos emblemáticos que repercutiram nacionalmente em termos financeiros, como mostra o quadro 01, que demonstra valores estimados de 05 milhões até 28 bilhões, que lesam os cofres públicos e a vida de milhões de brasileiros que necessitam de melhor alocação dos recursos e o desmonte das fraudes, para que assim se tenha uma gestão eficiente e de qualidade e com melhores condições de vida para todos os brasileiros.

**QUADRO 01: Casos de Corrupção quanto ao Valor dos Recursos Desviados**

<b>CASO</b>	<b>COMO ACONTECEU?</b>	<b>VALOR ESTIMADO</b>
OPERAÇÃO MONTE CLARO	Em fevereiro de 2012 um trabalho conjunto entre a PF e o MPF revelou um esquema criminoso que envolvia jogos ilegais, cujo líder era Carlinhos Cachoeira.	R\$ 5 milhões
OPERAÇÃO ANACONDA	Na década de 2000, houve uma denúncia em Alagoas de um esquema criminoso entre juízes e policiais.	R\$ 60 milhões
MENSALÃO	Mensalão foi o escândalo de corrupção que atingiu o governo Lula em 2005, que consistia em um esquema clandestino de financiamento político organizado pelo PT para garantir apoio a Lula no Congresso Nacional no ano de 2003 e 2004.	R\$ 101,6 milhões
SANGUESSUGA	Segundo investigações donos da empresa Planam pagavam propina a parlamentares em troca de emendas, superfaturadas em até 260%, no ano de 2006.	R\$ 110 milhões
SUDAM	Dirigentes da Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia desviavam dinheiro por meio de falsos documentos fiscais e contratos de bens e serviços, em 1998/1999.	R\$ 300 milhões
TRT DE SÃO PAULO	Em 1997 o escandaloso desvio de verbas públicas durante a construção do Fórum Trabalhista de São Paulo foi objeto de apuração pelo MPF.	R\$ 468 milhões
OPERAÇÃO ZELOTES	Operação iniciada em 2015 que visa apurar suspeitas de manipulação de julgamentos de processos no Conselho Administrativo de Recursos Fiscais, ligado ao Ministério da Fazenda.	R\$ 19,6 bilhões
OPERAÇÃO LAVA JATO	Começou investigando uma rede de doleiros que atuavam em vários Estados e descobriu a existência de um vasto esquema de corrupção na Petrobras, envolvendo políticos de vários partidos e as maiores empreiteiras do país, em 2014.	21,8 bilhões
BANESTADO	Entre 2003 e 2007, o MPF denunciou 684 pessoas em um esquema que envolvia uma remessa fraudulenta em dinheiro por meio de contas CC-5.	R\$ 28 bilhões

**Fonte:** Elaboração própria, com base nas informações do Ministério Público Federal: Combate a Corrupção (2016).

Abordou-se especificamente o caso mais relevante diante do cenário atual em que estamos vivenciando, tendo os indícios de corrupção da Operação Lava Jato. Portanto, o estudo proposto decorre da necessidade em compreender os efeitos que a corrupção gera para a sociedade, a partir da concepção dos discentes do curso de gestão pública, fazendo uma análise de como a Operação Lava Jato impactou nacionalmente.

#### 4.2.1 CASO LAVA-JATO

A Operação Lava Jato é considerada pelo Ministério Público Federal como a maior investigação de corrupção e lavagem de dinheiro ocorrida no Brasil. As investigações tiveram início em março de 2014, perante a Justiça Federal em Curitiba-Paraná, sob a coordenação do juiz federal Sérgio Moro.

De acordo com o Ministério Público Federal, no *site* Combate a Corrupção no Brasil (2016), foram investigadas e processadas 04 (quatro) organizações criminosas lideradas por doleiros (operadores do mercado paralelo de câmbio). Em seguida, o Ministério Público Federal (MPF) recolheu provas de um imenso esquema criminoso de corrupção envolvendo a Petrobras. O esquema conforme o MPF dura cerca de dez anos, grandes empreiteiras organizadas em cartel pagavam propina para altos executivos da estatal e outros agentes públicos. O MPF afirma que o valor da propina era em torno de 1% a 5% do montante total de contratos bilionários superfaturados, sendo distribuído por meio de operadores financeiros de esquema, incluindo os doleiros investigados na primeira etapa.

Pereira (2002, p.3) explica que “a corrupção-malversação-propina ocorre quando a atividade do funcionário público ou do político não se fundamenta na promoção do interesse geral”. Nota-se que ao desviar o dinheiro, o político ou servidor público está pensando apenas no benefício próprio que irá usufruir.

##### 4.2.1.2 ENVOLVIDOS NO ESQUEMA

- AS EMPREITEIRAS

Para o *site* do Ministério Público Federal (2016), as empreiteiras concorriam entre si, por meio de licitações, para conseguir o contrato com a Petrobras, contratando a empresa que fizesse a obra pelo menor preço. As empreiteiras eram caracterizadas como um “clube”, onde se substituía uma concorrência real por uma aparente. Os preços oferecidos a Petrobrás eram modificados em reuniões secretas, nas quais se definia qual o ganhador do contrato e o seu preço, aumentado em benefício próprio e em prejuízo dos cofres da estatal. O cartel tinha um regulamento que simulava regras de um campeonato de futebol, para definir como as obras seriam distribuídas.

- FUNCIONÁRIOS DA PETROBRÁS

Segundo o *site* do MPF (2016) as empresas precisavam ter a garantia que apenas as do cartel fossem convidadas para as licitações, por isso, era importante compactuar com os funcionários. Havia certa omissão e favorecimento por parte dos funcionários em relação ao cartel, como um jogo de cartas marcadas.

- OPERADORES FINANCEIROS

O *site* do Ministério Público Federal diz que esses operadores eram responsáveis por intermediar o pagamento da propina, mas especificamente por entregar a propina disfarçada de dinheiro limpo aos beneficiários. Existiam duas situações na movimentação do dinheiro, a primeira o valor ia das empreiteiras até o operador financeiro em espécie e por meio de contratos, na segunda situação, o dinheiro ia do operador financeiro até o beneficiário em espécie.

- AGENTES POLÍTICOS

Outra linha da investigação do MPF começou em março de 2015, quando o Procurador-Geral da República apresentou ao Supremo Tribunal Federal 28 petições para a abertura de inquéritos criminais destinados a apurar fatos atribuídos a 55 pessoas, das quais 49 são titulares de foro privilegiado. São políticos responsáveis por indicar e manter os diretores da Petrobras, sendo citados em colaborações premiadas realizadas na primeira instância mediante delegação do Procurador-Geral.

Essa repartição política tornou-se mais evidente em relação às diretorias de Abastecimento, ocupada por Paulo Roberto entre 2004 e 2012, de indicação do Partido Progressista (PP) e apoio do Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB); diretorias de Serviços, ocupada por Renato Duque em 2003 e 2012, com indicação do Partido Trabalhista (PT); e a diretoria Internacional, ocupada por Nestor Cerveró em 2003 e 2008, por indicação do PMDB. Segundo o Procurador-Geral da República, esses grupos políticos agiam em associação criminosa, de forma estável, através de comunhão de esforços, com a finalidade de praticar diversos crimes, dentre os quais corrupção e lavagem de dinheiro.

Importante destacar a concepção de Aguiar (2005) acerca dos efeitos da corrupção para sociedade:



A corrupção tem como efeito tornar inalcançáveis os serviços públicos básicos para aqueles mais necessitados, ao desviar os recursos a eles destinados, inviabilizando a satisfação de necessidades fundamentais como a alimentação, a saúde e a educação. Consequentemente, estimula a segregação social e fomenta a iniquidade e a injustiça. É, portanto, um obstáculo intransponível para garantir a estabilidade política e o desenvolvimento social e econômico de um país (AGUIAR, 2005, p. 18).

Portanto, a Operação Lava Jato é um exemplo claro do que cita o autor sobre corrupção e a falta de compromisso dos políticos envolvidos no esquema desviando o dinheiro público que deveria ser utilizado em políticas públicas e afetando diretamente os menos desfavorecidos.

#### 4.2.1.3 RESULTADOS DO ESQUEMA E VALOR DESVIADO

Segundo o *site* do MPF (2016), houve 37 acusações criminais, contra 179 pessoas (sem repetição de nome), sendo que 18 foram julgados, pelos seguintes crimes: corrupção, crimes contra o sistema financeiro internacional, tráfico de drogas, formação de organização criminosa e lavagem de ativos, entre outros.

O Ministério Público Federal decretou seis acusações de improbidade administrativa, contra 33 pessoas físicas e 16 empresas, pedindo o pagamento de R\$ 11,7 bilhões. O valor total do ressarcimento pedido (com multas) é de R\$ 21,8 bilhões, os crimes já denunciados envolvem pagamento de propina em cerca de R\$ 6,4 bilhões, sendo que R\$ 2,9 bilhões já foram recuperados por acordos de colaboração, dentre os quais R\$ 659 milhões são objeto de repartição e R\$ 2,4 bilhões em bens dos réus já bloqueados. Até agora o MPF obteve 93 condenações, contabilizando 990 anos e 07 meses de pena.

Para Ribeiro (2004) é evidente que mesmo com a redemocratização, os desvios dos recursos públicos continuaram a ocorrer e se mantém até os dias atuais. A questão é que, hoje, a corrupção se destaca nos noticiários, pois grandes casos de corrupção vindos à tona, foram baseados em reportagens investigativas dos veículos de comunicação.

#### 4.2.2 MEDIDAS DE PREVENÇÃO E COMBATE A CORRUPÇÃO

Devido aos constantes casos de corrupções no Brasil, o Ministério Público Federal viu a necessidade em tentar diminuir esse ciclo vicioso, criando medidas de prevenção e

combate a corrupção, com o propósito em tornar um Brasil mais justo, com menos corrupção, menos impunidade, tentando transformar a realidade atual.

Conforme o *site* de Combate a Corrupção do Ministério Público Federal, as propostas são resultado da Portaria PGR/MPF nº 50, de 21 de janeiro de 2015, assinada pelo procurador-geral da República, Rodrigo Janot. O documento permitiu a criação de comissões de trabalho compostas por integrantes da instituição, com o objetivo de encaminhar sugestões de mudança legislativa para implementar medidas de combate à corrupção. O trabalho teve início com os estudos desenvolvidos pela força-tarefa do MPF na Operação Lava Jato na primeira instância.

O Ministério Público Federal (2016) apresenta dez medidas para aprimorar a prevenção e o combate à corrupção e à impunidade. As propostas objetivam Transparência, Prevenção, Eficiência e Efetividade. Essas medidas foram resumidas do site de combate à corrupção do MPF, devido à extensão de conteúdo, sendo elas:

- **Prevenção à corrupção, transparência e proteção à fonte de informação** – Como forma de prevenção a corrupção, o MPF sugere a possibilidade da realização de testes de integridade, isto é, a “simulação de situações, sem o conhecimento do agente público ou empregado, com o objetivo de testar sua conduta moral e predisposição para cometer crimes contra a Administração Pública”.
- **Criminalização do enriquecimento ilícito de agentes públicos** - Essa medida propõe a tipificação do enriquecimento ilícito, com penas de três a oito anos, mas passíveis de substituição no caso de delitos menos graves.
- **Aumento das penas e crimes hediondo para corrupção de altos valores** – Tem o intuito de transformar a corrupção em um crime de alto risco no tocante a quantidade da punição, aumentando também a probabilidade de aplicação da pena por diminuir a chance de prescrição, as penas de réus de colarinho branco ficam próximas ao patamar mínimo.
- **Aumento da eficiência e da justiça dos recursos no processo penal** – Tem o objetivo de contribuir com a agilidade na tramitação de recursos sem prejudicar o direito de defesa, propondo 11 alterações pontuais do Código de Processo Penal (CPP) e uma emenda constitucional.

- **Celebridade nas ações de improbidade administrativa** – propõe três alterações na Lei nº 8.429/92, de dois de junho de 1992. A fase inicial das ações de improbidade administrativa pode ser ágil com a adoção de uma defesa inicial única (hoje ela é duplicada), após o qual o juiz poderá extinguir a ação caso seja infundada. Além disso, sugere-se a criação de varas, câmaras e turmas especializadas para julgar ações de improbidade administrativa e ações decorrentes da lei anticorrupção.
- **Reforma no sistema de prescrição penal** – promove alterações em artigos do Código Penal que regem o sistema prescricional, com o objetivo de corrigir distorções do sistema. As mudanças envolvem a ampliação dos prazos da prescrição da pretensão executória e a extinção da prescrição retroativa (instituto que só existe no Brasil e que estimula táticas protelatórias).
- **Ajustes nas nulidades penais** – propõe várias alterações no capítulo de nulidades do Código de Processo Penal. Os objetivos são ampliar a preclusão de alegações de nulidade; condicionar a superação de preclusões à interrupção da prescrição a partir do momento em que a parte deveria ter alegado o defeito e se omitiu; estabelecer, como dever do juiz e das partes, o aproveitamento máximo dos atos processuais e exigir a demonstração, pelas partes, do prejuízo gerado por um defeito processual a luz de circunstâncias concretas.
- **Responsabilidade dos partidos políticos e criminalização do caixa 2** – possibilita a responsabilização objetiva dos partidos políticos em relação a práticas corruptas, a criminalização da contabilidade paralela (caixa 02) e a criminalização eleitoral da lavagem de dinheiro oriundo de infração penal, de fontes de recursos vedadas pela legislação eleitoral ou que não tenham sido contabilizados na forma exigida pela legislação.
- **Prisão preventiva para evitar a dissipação do dinheiro desviado** – criar hipóteses de prisão extraordinária para “permitir a identificação e a localização ou assegurar a devolução do produto e proveito do crime ou seu equivalente, ou para evitar que sejam utilizados para financiar a fuga ou a defesa do investigado ou acusado, quando as medidas cautelares reais forem ineficazes ou insuficientes ou enquanto estiverem sendo implementadas”.

- **Recuperação do lucro derivado do crime** – essa medida traz duas inovações legislativas que fecham brechas na lei para evitar que o criminoso alcance vantagens indevidas. A primeira delas é a criação do confisco alargado, que permite que se dê perdimento à diferença entre o patrimônio de origem comprovadamente lícita e o patrimônio total da pessoa condenada definitivamente pela prática de crimes graves, como aqueles contra a Administração Pública e tráfico de drogas. A segunda inovação é a ação civil de extinção de domínio, que possibilita dar perdimento a bens de origem ilícita independentemente da responsabilização do autor dos fatos ilícitos, que pode não ser punido por não ser descoberto, por falecer ou em decorrência de prescrição.

Com a implementação destas medidas de combate a corrupção poderíamos ter um país com mais controle das contas públicas, o que desencadearia em melhores serviços públicos e mais qualidade de vida para todos os cidadãos.

## **5 CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO SEMIÁRIDO – CDSA**

De acordo com as informações retiradas do *site* do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido (CDSA) em 2016, este centro foi criado no âmbito do Plano de Expansão da Universidade Federal de Campina Grande (PLANEXP), sendo elaborado com o objetivo de democratizar o acesso à Universidade, e assim contribuir para a consecução das metas do Plano Nacional de Educação, principalmente a ampliação do contingente de jovens de 18 a 24 anos no ensino superior.

A inserção da UFCG no Cariri Paraibano tem o intuito de construir um novo paradigma científico-tecnológico para o desenvolvimento sustentável do semiárido gerando novas perspectivas econômicas, produtivas e educacionais para a sociedade que habita no Bioma Caatinga. O centro possui 07 (sete) cursos, que são: Bacharelado em Engenharia de Biosistemas; Bacharelado em Engenharia de Produção; Bacharelado em Engenharia de Biotecnologia e Bioprocessos; Superior de Tecnologia em Gestão Pública; Superior de Tecnologia em Agroecologia; Licenciaturas em Ciências Sociais e em Educação do Campo.

Todavia, para este estudo analisou-se apenas a percepção atual dos discentes concluintes do curso de Gestão Pública a respeito da corrupção no país, especialmente sobre a Operação Lato Jato.

## 5.1 CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO PÚBLICA

O Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública segundo o *site* do CDSA/UFCG (2016), objetiva propiciar atividades de ensino, pesquisa e extensão relacionados à gestão pública, possibilitando uma formação teórica e metodológica nas áreas que compõem este campo científico.

O Tecnólogo em Gestão Pública tem como área de atuação as instituições públicas, nas esferas federal, estadual ou municipal. As atividades do gestor público concentram-se no planejamento, implantação e gerenciamento de programas e projetos de políticas públicas. Esse profissional busca a otimização da administração pública, através de conhecimentos científicos adquiridos no decorrer do curso sobre a melhor forma de gerir o Estado. O trato com pessoas, a visão ampla e sistêmica da gestão pública, a capacidade de comunicação, trabalho em equipe e liderança são características essenciais para o gestor público.

O curso por ser tecnólogo tem duração de 03 (três) anos, com 06 (seis) períodos, segundo dados da Pró-Reitoria de Ensino (PRE/UFCG), já concluíram o curso cerca de 64 (sessenta e quatro) alunos e 106 (cento e seis) ainda estão ativos de acordo com dados do controle acadêmico da UFCG.

## 6 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

O presente trabalho baseia-se em um estudo de caso na Universidade Federal de Campina Grande - UFCG, no Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido- CDSA, campus Sumé/PB, com análise da percepção dos discentes concluintes do curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública a respeito da corrupção atual no Brasil, em especial da Operação Lava Jato. Chama-se aqui de discentes concluintes do curso de Gestão Pública, os alunos que pagam a última disciplina obrigatória no sexto e último período do curso e que estão em via de conclusão do curso (são 29 discentes matriculados e frequentadores da disciplina), mesmo que alguns discentes ainda devam alguma disciplina optativa ou monografia.

Este estudo classifica-se como um estudo descritivo, exploratório, com análise qualitativa, através de um estudo de caso, e análise bibliográfica, com aplicação de questionários.

O objetivo é descritivo e exploratório, visto que, busca a compreensão, o conhecimento e ampliação do tema. A pesquisa descritiva, segundo Gil (2010), tem como objetivo primordial a descrição das características de determinada população, fenômeno ou, então, o estabelecimento de relações entre variáveis. Machado (*apud* TRIVIÑOS, 1987) relata que a pesquisa descritiva permite empregar várias formas de estudos, tais como estudos descritivos, estudos de casos, análise documental, estudos causais comparativos, entre outros.

Quanto ao método e a forma de abordar o problema, esta pesquisa é caracterizada como qualitativa, uma vez que esta tem como base conhecimentos teóricos-empíricos, os quais permitem atribuir-lhe cientificidade (RICHARDSON, 2007 *apud* ZANELLA, 2009). Durante a realização do trabalho, a participação do pesquisador é fundamental no processo de coleta e análise de dados.

Diehl e Tatim (2004) apresentam o conceito de pesquisa exploratória como sendo a que tem o objetivo de proporcionar maior familiaridade com o problema, com vistas a torná-lo mais explícito e que envolve, entre outros dispositivos, o levantamento bibliográfico e a realização de entrevistas com pessoas que possuem experiência prática com o problema pesquisado.

Sua natureza é bibliográfica, utilizando pesquisa de autores e instituições de credibilidade ao tema de estudo aqui abordado, através de livros, *sites*, jornais e dissertações para formular o embasamento teórico que deu respaldo a este trabalho científico. Para Gil (2002) a vantagem da pesquisa bibliográfica está no fato de permitir ao pesquisador a cobertura de uma gama de elementos muito mais amplos do que aquela que poderia pesquisar diretamente.

Como procedimento de coleta de dados foi elaborado um questionário (Apêndice 01) com perguntas agrupadas em 03 (três) blocos: o primeiro composto com perguntas para identificar e traçar os perfis dos entrevistados, ou seja, dos discentes concluintes do curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido da Universidade Federal de Campina Grande. O segundo bloco compostos por questões que tratam da corrupção no Brasil até os dias atuais. E por fim, o terceiro bloco com questões relacionadas à Operação Lava Jato. São 20 (vinte e um) questões, sendo 09 (nove) abertas, 05 (cinco) fechadas, 06 (seis) de múltipla escolha.

O primeiro bloco traçou o perfil dos discentes concluintes do curso de Gestão Pública, o segundo tratou a temática da corrupção atual no Brasil, com conceitos de corrupção, os aspectos políticos que podem influenciar os níveis de corrupção, o papel da sociedade no combate a corrupção e a importância dos mecanismos de controle na prevenção e combate da

corrupção. O terceiro relatou especificamente da Operação Lava Jato, com concepções sobre o escândalo, propondo soluções para o combate da Operação Lava Jato, o papel dos instrumentos de controle da Administração Pública, os partidos políticos envolvidos no esquema, o impacto do escândalo no processo de desenvolvimento do país e sugestões para o combate da corrupção atual no Brasil.

A pesquisa foi realizada na Universidade Federal de Campina Grande, campus Sumé-PB, no dia 09 (nove) de maio de 2016, foram entregues 26 questionários aos discentes concluintes do Curso de Gestão Pública, sendo que apenas 21 responderam e entregaram a pesquisadora.

## 7 ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

Os questionários entregues respondidos pelos discentes da pesquisa foram analisados e seus resultados foram trazidos em forma de tabelas, gráficos e comentários críticos e acadêmicos, com a exposição de autores da área.

### 7.1 PERFIL DOS ENTREVISTADOS

Foram aplicados questionários para compor este estudo, com 21 (vinte e um) alunos concluintes do curso de Tecnologia em Gestão Pública da Universidade Federal de Campina Grande, do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido, campus Sumé.

A tabela 01 apresenta a faixa etária dos entrevistados, sendo a maioria com idade entre 22 a 30 anos, cerca de 48% (quarenta e oito por cento), os que possui 31 a 40 anos são 28% (vinte e oito por cento) dos entrevistados e 18 a 21 anos são a minoria com apenas 24% (vinte e quatro por cento).

**TABELA 01: FAIXA ETÁRIA DOS ENTREVISTADOS**

<b>Idade</b>	<b>Número</b>	<b>Porcentagem</b>
<b>18 a 21 anos</b>	<b>05</b>	<b>24%</b>
<b>22 a 30 anos</b>	<b>10</b>	<b>48%</b>
<b>31 a 40 anos</b>	<b>06</b>	<b>28%</b>
<b>Total dos Entrevistados</b>	<b>21</b>	<b>100%</b>

Fonte: Pesquisa direta (2016).

A tabela 02 refere-se o gênero dos entrevistados, uma participação masculina de 67% (sessenta e sete por cento) em relação à feminina que é de 33% (trinta e três por cento).

**TABELA 02: GÊNERO DOS ENTREVISTADOS**

<b>Gênero</b>	<b>Número</b>	<b>Porcentagem</b>
<b>Feminino</b>	<b>07</b>	<b>33%</b>
<b>Masculino</b>	<b>14</b>	<b>67%</b>
<b>Total de Entrevistados</b>	<b>21</b>	<b>100%</b>

**Fonte:** Pesquisa direta (2016).

A tabela 03 ilustra qual o tipo de graduação dos entrevistados por se tratar de uma variável importante para medir a capacidade técnica dos mesmos. Percebe-se que os alunos do curso de Tecnologia em Gestão Pública em sua maioria com 86% (oitenta e seis por cento), estão concluindo o ensino superior. Os únicos que tem superior completo são 14% (quatorze por cento) dos entrevistados.

**TABELA 03: GRADUAÇÃO DOS ENTREVISTADOS**

<b>Graduação</b>	<b>Completo</b>	<b>Porcentagem</b>
<b>Superior</b>	<b>03</b>	<b>14%</b>
<b>Superior Incompleto</b>	<b>18</b>	<b>86%</b>
<b>Total de Entrevistados</b>	<b>21</b>	<b>100%</b>

**Fonte:** Pesquisa direta (2016).

Neste caso, como a maioria dos entrevistados não possui curso superior verifica-se a necessidade de formar quadros com maior grau de especialização, pois hoje a gestão pública demanda profissionais que estejam com o maior nível educacional possível.

## 7.2 CORRUPÇÃO NO BRASIL

A partir desse ponto a entrevista teve como foco a corrupção atual no Brasil, conceituando corrupção, opinando sobre os aspectos políticos que podem influenciar os níveis de corrupção, o papel da sociedade no combate a corrupção e a importância dos mecanismos de controle na prevenção e combate da corrupção.



### QUADRO 02: Conceito de Corrupção

Quantidade de Entrevistados	Respostas
09	Um ato ilícito cometido por um indivíduo, para obter vantagens, infringindo o princípio da legalidade e afetando diretamente o erário público.
03	Um mal ou doença que corrompe a Nação do Brasil desde os primórdios e de maneira geral algo negativo para o desenvolvimento do país.
05	É tudo aquilo que viola os princípios morais éticos reguladores da vida em sociedade, sendo um desvio de conduta ética de um indivíduo que visa levar vantagem sobre outrem.
04	Não souberam responder.

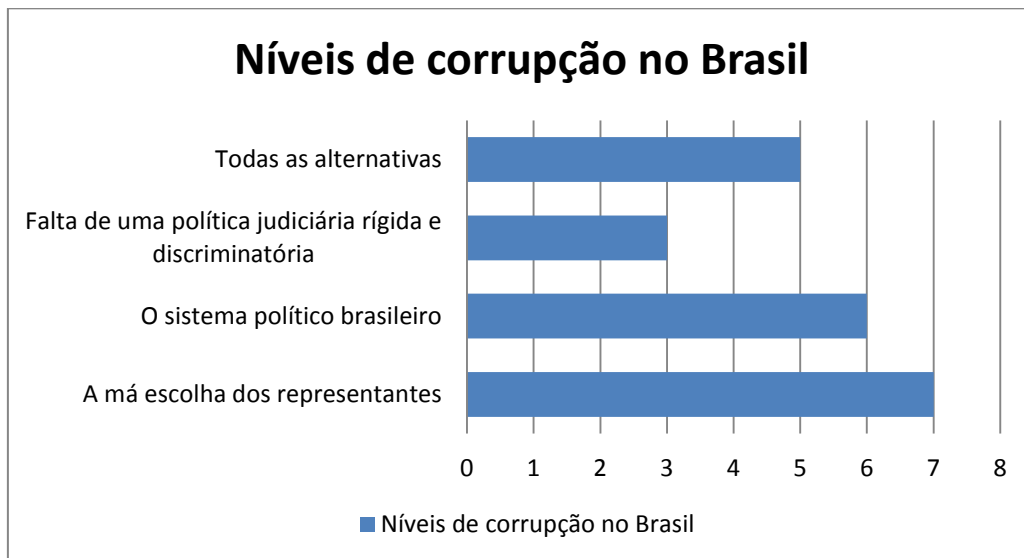
**Fonte:** Elaboração própria (2016).

Observa-se através do Quadro 02, que 09 (nove) dos entrevistados definiram o conceito de corrupção como um ato ilícito cometido por alguém para benefício próprio, descumprindo o princípio da legalidade ao usufruir dos cofres públicos. Outros conceituaram como um mal ou doença que corrompe a nação brasileira desde sua colonização, sendo considerado algo negativo para o desenvolvimento do país. Portanto, a corrupção em suas percepções é basicamente um desvio de conduta, como ressalta o entrevistado A: *“Todo e qualquer desvio de conduta de um indivíduo, que vise levar vantagem sobre outrem...”*. Percebe-se que a maioria dos entrevistados define com exatidão e coerência o termo corrupção, ao conceitua-la como um desvio de conduta para obter benefícios próprios, através do enriquecimento ilícito.

Neste contexto, diz Matias-Pereira (2010) que o fenômeno corrupção ainda pode ser compreendido sob duas perspectivas: a moral ou ética e a institucional. Na primeira, a corrupção é entendida como fruto dos desvios éticos pessoais, onde os ambientes seriam propensos ao indivíduo se corromper. Já na perspectiva institucional, a corrupção aparece devido às oportunidades que os arcabouços legais e administrativos oferecem para a prática de atos ilícitos.

Logo, o enfrentamento da corrupção deve se concentrar no primeiro momento na prevenção, por meio da identificação das fragilidades e circunstâncias institucionais e gerenciais que detectem a ocorrência de fraudes e desvios. Portanto, quando a corrupção já existe, é sinal que não houve o controle preventivo suficiente.

**GRÁFICO 01: Opinião sobre os aspectos políticos que podem influenciar os níveis de corrupção no Brasil**



**Fonte:** Dados da pesquisa (2016).

Ao analisar o gráfico 01, nota-se que 07 (sete) entrevistados optaram que o aumento nos níveis de corrupção no Brasil acontece devido à má escolha dos representantes, ou seja, para eles o brasileiro não escolhe bem os governantes. Já 06 (seis) entrevistados opinaram que o sistema político brasileiro contribui para o político se corromper, por possuir muitas regalias, com 06. A terceira foi todas as alternativas, isto é, os níveis de corrupção para os entrevistados aumentam devido a esses três aspectos. E por fim, somente 03 (três) responderam a falta de uma política judiciária rígida e discriminatória.

Observa-se que a opinião dos discentes ficou bastante dividida em relação aos aspectos políticos que podem influenciar os níveis de corrupção no Brasil.

**TABELA 04: Papel da sociedade na luta contra a corrupção**

Quantidade de Entrevistados	Respostas
05	É fiscalizar os governantes e realizar manifestações como forma de se opor as práticas irregulares dos corruptos.
08	É escolher melhor seus representantes, observando quais estão realmente empenhados em desenvolver suas ações para o bem comum, garantindo os princípios constitucionais e a promoção do desenvolvimento.
05	A sociedade é o principal envolvido, uma vez que o poder emana do povo, tendo a sociedade o papel de participar das atividades dos governantes, buscando informações sobre o destino dos recursos e cobrar seus direitos, atuando através do controle social.
03	Não souberam responder.

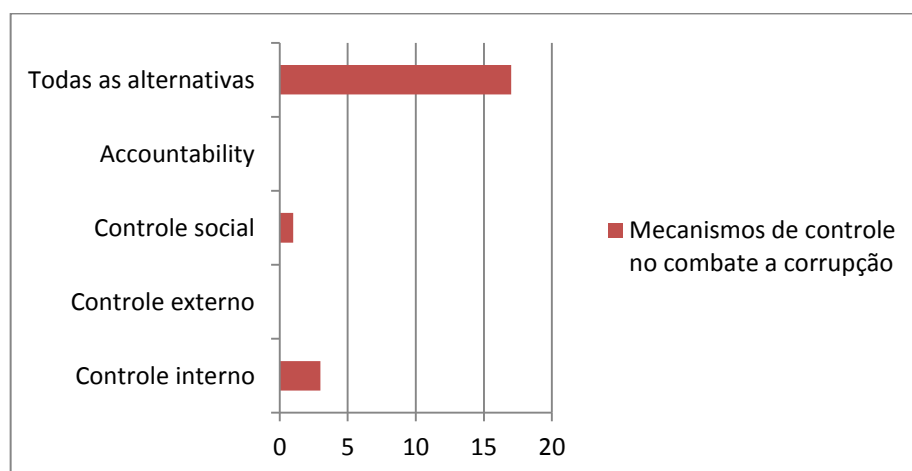
**Fonte:** Elaboração própria (2016).

Segundo 08 (oito) entrevistados, como expõe a Tabela 04, o papel da sociedade na luta contra a corrupção acontece por meio da escolha dos representantes políticos, analisando quais candidatos estão empenhados em desenvolver suas ações para o bem comum. Já 05 entrevistados relataram que o principal papel é fiscalizar e realizar manifestações como forma de se opor as práticas irregulares dos governantes corruptos. E os outros 05 opinaram que a sociedade é o principal envolvido na luta contra a corrupção, com o papel de participar mais nas decisões governamentais, através do controle social. Logo, pode-se concluir como o principal papel da sociedade a fala do entrevistado B: *“exigir dos representantes uma boa administração que garanta os princípios da Constituição e promova o desenvolvimento”*.

Assim, Siraque (2004) cita que o controle social é aquele realizado por sujeitos que não atuam em exercício da função ou órgãos do Estado, ou seja, é controlado pelos próprios cidadãos que tem o objetivo de lutar por seus interesses, buscando assim uma maior transparência dos governantes.

Verifica-se que os discentes elencaram com fundamento o papel da sociedade na luta contra a corrupção e sabem da importância que tem a população como agente de mudança nas tomadas de decisões dos governos, pois é através do controle social que os cidadãos devem buscar suas melhorias, fiscalizando-os e exigindo dos representantes uma administração eficiente.

### GRÁFICO 02: Opinião sobre a efetividade dos mecanismos de controle na prevenção da corrupção



Fonte: Dados da pesquisa (2016).

O gráfico 02 revela que dos 21 (vinte e um) entrevistados, 17 (dezessete) constataram que todos os mecanismos de controle, seja ele interno, externo, social ou accountability, são

efetivos na prevenção da corrupção. E 03 (três) consideram o controle social como instrumento de prevenir a corrupção e apenas 01 citou o controle social.

Helly Lopes Meireles (2008) conceitua controle como a função pelo qual a Administração e o cidadão verificam se os planos, objetivos, metas, recursos e insumos a eles destinados foram alcançados e utilizados com eficiência. Então, é através do trabalho em conjunto de todos os órgãos de controle que a Administração Pública será eficiente.

No mais, os entrevistados sabem da importância dos mecanismos de controle na prevenção dos desvios de recursos públicos como forma de inibir ou mesmo de apurar mais rápido os atos corruptos praticados pelos gestores públicos. E a maioria dos discentes considera que é necessária a atuação conjunta de todos os órgãos de controle para tornar a administração pública mais eficiente, eficaz e efetiva.

### 7.3 OPERAÇÃO LAVA JATO

Este tópico abordou a percepção dos discentes concluintes sobre o que é a Operação Lava Jato, os principais partidos políticos envolvidos e o impacto do caso no processo de desenvolvimento do país.

**TABELA 05: O que é a Operação Lava Jato?**

<b>Quantidade de entrevistados</b>	<b>Respostas</b>
<b>09</b>	Uma investigação da Polícia Federal, sobre um esquema de lavagem de dinheiro, envolvendo partidos políticos e a Petrobras.
<b>08</b>	É uma ação que está desmontando o maior escândalo de corrupção atual do Brasil.
<b>04</b>	Não souberam responder.

**Fonte:** Elaboração própria (2016).

Dentre os 21 (vinte e um) entrevistados, como demonstra a tabela 05, houveram duas definições sobre o caso Lava Jato. A primeira foi que 09 (nove) entendem a Operação Lava Jato como uma investigação da Polícia Federal sobre um esquema de lavagem de dinheiro, envolvendo partidos políticos e a Petrobras. A segunda é que os 08 (oito) conceituam como uma ação que vem desmontando o maior escândalo de corrupção atual do Brasil.

De fato os alunos do curso de Tecnologia em Gestão Pública entendem o caso Lava Jato e consideram a Operação Lava Jato como uma ação contra corrupção atual, como bem explica o entrevistado C: *“A operação lava jato foi um processo que surgiu de forma tardia,*

*mas necessária para agir no combate a corrupção, culminando nas investigações e punições referentes à corrupção e lavagem de dinheiro dos partidos políticos envolvidos”.*

Percebe-se que os discentes tem o real conhecimento sobre o que é a Operação Lava Jato e que esse caso corrupto envolveu tanto partidos políticos como empresas privadas, a exemplo da Petrobras e na percepção dos entrevistados a Operação Lava Jato está sendo investigada a fim de punir todos os envolvidos, com o intuito de desmontar o maior esquema de corrupção do Brasil atual.

**TABELA 04: Opinião sobre o principal impacto do escândalo da Lava Jato no processo de desenvolvimento do país**

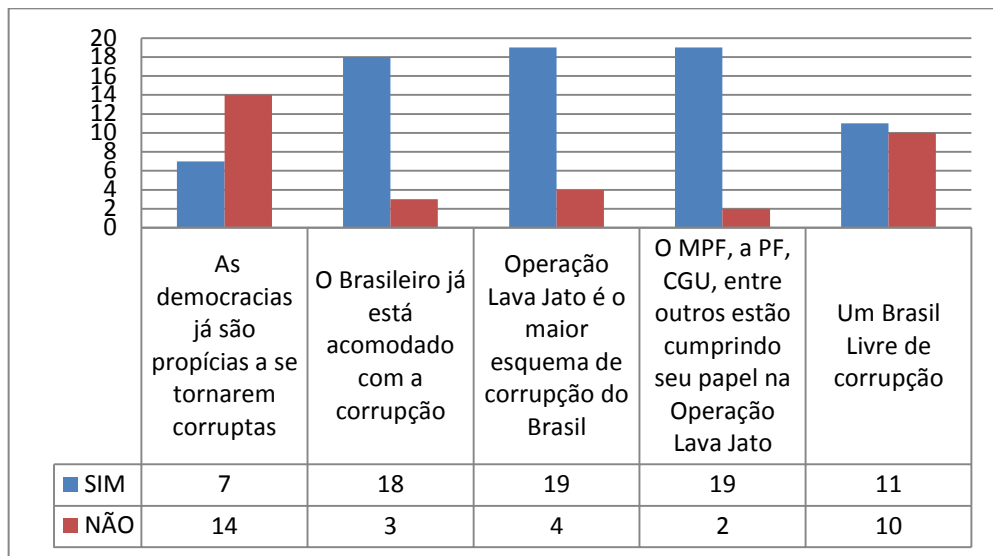
<b>Quantidade de entrevistados</b>	<b>Respostas</b>
<b>05</b>	O impacto afeta diretamente a imagem do país, que perde a credibilidade com outros países e com investidores.
<b>01</b>	O enfraquecimento e a ausência de confiança no sistema político e nos representantes eleitos pelo povo.
<b>02</b>	O principal impacto é a falta de investimentos na saúde, educação e infraestrutura, que são desviados para fins pessoais.
<b>07</b>	É a economia, pois o crescimento do país trava, ocasionando o desemprego, inflação e regresso da economia.
<b>06</b>	Não responderam.

**Fonte:** Elaboração própria (2016).

Para os 21 (vinte e um) entrevistados na tabela 04, o principal impacto do caso Lava Jato no processo de desenvolvimento do país, segundo 07 (sete) entrevistados é na economia, travando o crescimento do país, aumentando o desemprego e a inflação. Já 05 (cinco) explicaram que o impacto afeta diretamente a imagem do país, tornando o governo sem credibilidade para conseguir investimentos. E 02 (dois) entrevistados dizem que o principal impacto é a falta de investimentos na educação, saúde e infraestrutura, que são desviados para benefício próprio.

Como bem expõe os entrevistados todos os aspectos supracitados são prejudicados com o escândalo da Lava Jato, impactando diretamente no desenvolvimento econômico e social do país.

**GRÁFICO 04: Democracia, Corrupção, Lava Jato, Órgãos de Controle e Brasil Livre de Corrupção**



Fonte: Dados da pesquisa (2016).

O gráfico 04 expõe 05 (cinco) questionamentos, o primeiro diz respeito à opinião dos entrevistados sobre a relação da democracia com a corrupção, se na opinião dos discentes as democracias já são propícias a se tornarem corruptas, onde 14 (quatorze) responderam que as democracias não são propícias a se tornarem corruptas e 07 (sete) afirmaram que sim.

O segundo questionou se na opinião dos alunos o brasileiro está acomodado com a corrupção, 18 (dezoito) disseram que sim e apenas 03 (três) acreditam que não. Já o terceiro pergunta se a Operação Lava Jato é o maior esquema de corrupção do Brasil, 19 (dezenove) discentes estão convictos que sim e 04 (quatro) opinam que não.

O quarto quis saber dos 21 (vinte e um) entrevistados, se os órgãos de controle como o MPF, PF, CGU, entre outros estão cumprindo seu papel no caso Lava Jato, onde 19 (dezenove) afirmaram que sim e somente 02 (dois) disseram que não.

Por fim, o quinto questionamento falou a respeito da opinião dos entrevistados em relação a um Brasil livre da corrupção, 11 (onze) acreditam que é possível o país sem corrupção, mas 10 (dez) não veem essa possibilidade.

#### 7.4 SUGESTÕES E SOLUÇÕES PARA O COMBATE A CORRUPÇÃO NO BRASIL

A seguir são apresentadas sugestões e soluções para o combate ou mesmo a diminuição da corrupção no Brasil contemporâneo.

**TABELA 05: Sugestões para o combate à corrupção no Brasil**

<b>Quantidade de entrevistados</b>	<b>Respostas</b>
<b>14</b>	Uma reforma política, o fortalecimento dos órgãos de controle (interno, externo e social) e principalmente a conscientização da sociedade na escolha dos representantes que compõe o sistema político, como também leis mais rígidas.
<b>01</b>	Enxugamento dos ministérios e da máquina pública, com maior transparência na publicização dos atos e fiscalização independente de auditores via investidura em concurso público, a fim de manter maior independência e transparência na análise das informações.
<b>01</b>	Que todos os políticos ficha suja sejam banidos da política e não pudessem exercer nenhum outro cargo público.
<b>04</b>	Mais educação e ética em prol de melhores gestores públicos que trabalhem com transparência de seus atos.
<b>01</b>	Não respondeu.

**Fonte:** Elaboração própria (2016).

Conforme exemplifica a Tabela 05, 14 (quatorze) entrevistados selecionaram como sugestões para o combate a corrupção, uma reforma política, o fortalecimento dos órgãos de controle, conscientização da sociedade na escolha dos representantes e leis mais rígidas. O entrevistado D comenta que o combate a corrupção deveria começar pelos políticos ficha suja: *“Que todos os políticos ficha suja sejam banidos da política e não pudessem exercer nenhum outro cargo público”*. Portanto, pra ele não tem como acabar com a corrupção se não houver o impedimento de políticos com esse histórico.

Importante acrescentar que a Lei Complementar nº 135/2010, chamada Lei da Ficha Limpa foi criada por meio de iniciativa popular (CF/88, art. 61, § 2º) com o intuito de combater a corrupção eleitoral. Essa lei alterou a Lei Complementar nº 64/1990 incluindo nesta hipótese de inelegibilidade que visam proteger a probidade administrativa e a moralidade no exercício do mandato. No entanto, muitos políticos ficha suja ainda permanecem no poder, mesmo possuindo um histórico extenso de improbidade administrativa e atos corruptos.

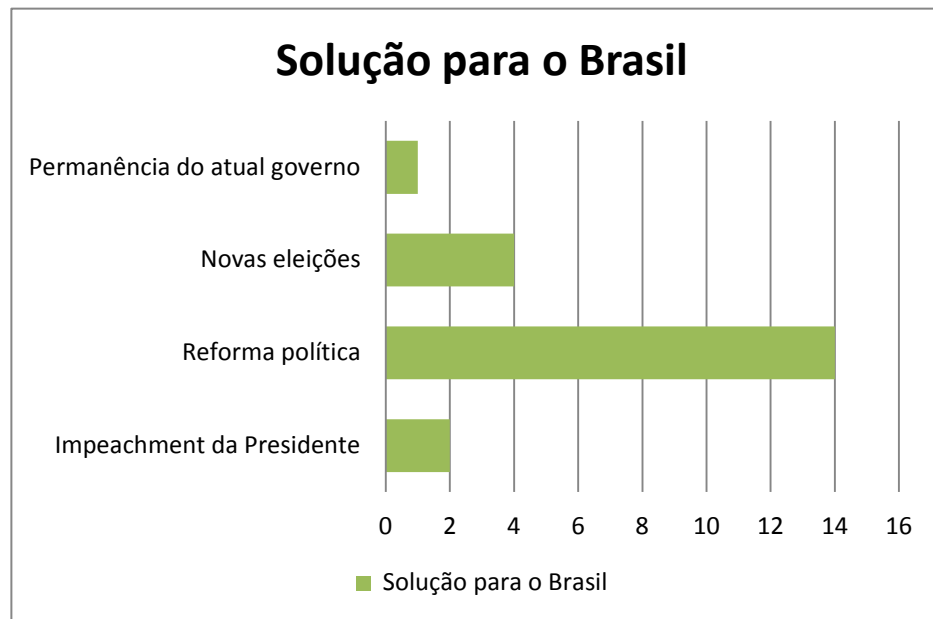
Já 04 (quatro) entrevistados sugerem mais educação e ética com intuito de futuros gestores público eficiente que priorize a transparência de seus atos. A entrevistada E tem como sugestão a seguinte: *“Frente ao combate a corrupção seria necessário o enxugamento dos ministérios e da maquina pública, com maior transparência na publicização dos atos e fiscalização independente de auditores via investidura em concurso público (...)”*.

De acordo com a entrevistada E, a quantidade de ministérios e funcionários públicos é desnecessária, visto que muitos empregos visam apenas o apadrinhamento, sendo necessária

uma maior transparência dos atos públicos e uma fiscalização de auditores independente de concurso público.

Observa-se que os discentes sugerem diversas alternativas para tornar a administração pública mais eficiente e tentar mudar a realidade atual que estamos vivenciando.

### GRÁFICO 05: A melhor solução para o Brasil



**Fonte:** Dados da pesquisa (2016).

Conforme o gráfico 05, a maioria dos entrevistados anseia por uma reforma política urgente, pois para os 14 (quatorze) entrevistados essa seria a solução mais efetiva. Em segundo lugar, 04 (quatro) entendem que o melhor para o país é haver novas eleições, já 02 (dois) preferem o *impeachment* da Presidente e apenas 01 (um) desejou a permanência do atual governo.

Nota-se que para a maioria dos discentes é necessário uma reforma política no país urgente, visto que o sistema político brasileiro encontra-se precário, enfraquecido, precisando de mudanças. Sabemos que o Brasil possui um sistema de governo presidencialista, considerado como “presidencialismo de coalizão”, que refere-se a dois pilares básicos: o papel do presidente da República e a existência de coalizões partidárias que sustentem o governo. Ao se pôr a fórmula em movimento, os partidos que sustentam a coalizão participam do governo quase que de forma semiparlamentarista, oferecendo a maioria de que dispõem no Congresso para apoiar a agenda presidencial. Para assegurar três condições básicas: dar



governabilidade ao presidente, assegurar a aprovação das principais propostas do governo no Congresso e evitar que a oposição paralise politicamente o governo com pedidos de investigação.

## 8 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Um dos grandes desafios da Administração Pública brasileira é combater a corrupção atual, pois a cada dia é descoberto um novo caso de corrupção seja entidade pública ou privada. A corrupção sempre existiu em nosso país desde os primórdios e perdura até os dias atuais.

Verificou-se que os discentes entendem o caso Lava Jato como um esquema de corrupção que envolve partidos políticos e a Petrobras e a Operação Lava Jato surgiu como uma ação investigativa contra o maior escândalo de corrupção atual no Brasil.

Portanto, para a maioria dos discentes concluintes do curso de Tecnologia em Gestão Pública os mecanismo de controle da Administração Pública como a Polícia Federal, o Ministério Público, a Controladoria Geral da União, entre outros, estão de fato cumprindo seu papel no combate a corrupção do caso Lava Lato.

Na percepção dos discentes o caso Lava Jato impactou no processo de desenvolvimento do país, tanto de forma econômica como social. Para os alunos, o Brasil não tem mais credibilidade para conseguir investimentos nacionais e internacionais, tendo seu principal impacto na economia e suas bases, com alto índice de desemprego e aumento da inflação.

Contudo, sabemos que a corrupção impede diretamente o desenvolvimento do país, ocasionando um governo ineficiente, sem perspectivas de avanços na economia, saúde, educação, infraestrutura, entre outras. Como sugestões para o combate à corrupção, a maioria dos discentes citaram a reforma política e conscientização da sociedade na hora de escolher os representantes políticos, como também mais efetividade dos órgãos de controle. Percebe-se a partir das sugestões, que o sistema político brasileiro se encontra precário, precisando urgente de mudanças, a qual envolve o fortalecimento dos órgãos de controle, ação fundamental para a prevenção dos atos ilícitos, além de que a sociedade deve analisar todos os requisitos na escolha dos governantes.

Enfim, é evidente a insatisfação dos discentes do curso de gestão pública em relação aos inúmeros casos de corrupção que assolam o país atualmente. A corrupção é algo complexo e viral, combate-se na intenção de minimizar seus efeitos, entretanto, dificilmente deixará de existir; mas ainda há esperança através de uma gestão pública profissional e eficiente.

## REFERÊNCIAS

- AGUIAR, Ubiratan. **Tribunais de Contas e as estratégias para reduzir o risco de corrupção**. Revista do Tribunal de Contas da União, Brasília, v.35, nº 105, p.17-28, jul.-set. 2005.
- BASTOS, Celso Ribeiro. **Curso de direito administrativo**. 3ª ed. São Paulo: Saraiva, 1999.
- BRASIL. **Constituição (1988)**. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal, 2009.
- BRESSER-PEREIRA, Luiz Carlos. **Da administração burocrática à gerencial**. Revista do Serviço Público, v. 47, n. 1, 1996.
- \_\_\_\_\_. **Democracy and public management reform: building the Republican state**. Oxford; New York: Oxford University Press, 2004.
- CASTRO, Domingos Poubel. **Auditoria, Contabilidade e Controle Interno no Setor Público**. 4ª ed. São Paulo: Editora Atlas S.A, 2011.
- \_\_\_\_\_. **Auditoria e controle interno na administração pública: evolução do controle interno no Brasil: do código de contabilidade de 1922 até a criação da CGU em 2003**. São Paulo: Atlas, 2008.
- CASTRO, Rodrigo Pironti de. **Controle Interno da Administração Pública: uma perspectiva do modelo de gestão administrativa**. PUC - Paraná/Curitiba. 2007.
- CAVALHEIRO, Jader Branco. FLORES, Paulo Cesar. **A organização do sistema de controle interno municipal**. 4. Ed. Porto Alegre: CRC-RS, 2007.
- CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO SEMIÁRIDO. Disponível em: [http://www.cdsa.ufcg.edu.br/site/?page\\_id=146](http://www.cdsa.ufcg.edu.br/site/?page_id=146). Acesso em: Mar. 2016.
- DENHARDT, Robert B. **Theories of Public Organization**. 4 ed. New York: Wadsworth Publishing, 2003. DENHARDT, Robert B.; DENHARDT, Jane Vinzant. **The New Public Service: Serving, not Steering**. New York: M.E.Sharpe, 2003.
- DIEHL, Astor Antônio; TATIM, Denise Carvalho. **Pesquisa em ciências sociais aplicadas: métodos e técnicas**. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2004.
- GIL, Antônio Carlos. **Métodos e Técnicas de Pesquisa Social**. 6ª ed. São Paulo: Editora Atlas S.A, 2010.
- \_\_\_\_\_. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4ª ed. São Paulo: atlas, 2002.
- HOOD, Christopher. **The “new public management” in the 1980s: variations on a theme**. Accounting, Organizations and Society, v. 20, n. 2/3, p. 93-109, 1995. \_\_\_\_\_; JACKSON, Michael W. **Administrative argument**. Aldershot, Hants, England; Brookfield, Vt., USA: Dartmouth Pub., 1991.
- LOPES, J. **O fazer do trabalho científico em ciências sociais aplicadas**. Recife: Universitária, 2006.
- KANITZ, Stephen. **Revista Veja**. 2 de junho. 1999.

MAQUIAVEL, Nicolau. **Discursos sobre a Primeira Década de Tito Lívio**. São Paulo: Martins Fontes, 2007.

MATIAS-PEREIRA, José. **Governança no setor público**. São Paulo: Atlas, 2010.

MEIRELLES, Hely Lopes. **Direito Municipal Brasileiro**. 6ª ed. São Paulo: Editora Eletrônica, 1993.

MPF. **Combate a Corrupção**. Disponível em: <http://www.combateacorrupcao.mpf.mp.br/>. Acesso em: Abr. 2016.

MPF. **Combate a Corrupção**. Disponível em: <http://www.combateacorrupcao.mpf.mp.br/10-medidas/10-medidas>. Acesso em: Abr. 2016.

\_\_\_\_\_. **Combate a Corrupção**. Disponível em: <http://www.combateacorrupcao.mpf.mp.br/atuacao-do-mpf>. Acesso em: Mar. 2016.

PAULA, Ana Paula Paes de. **Por uma nova gestão pública: limites e potencialidades da experiência contemporânea**. Rio de Janeiro, RJ: FGV, 2005.

PEIXE, Blênio César Severo. **Finanças Públicas: Controladoria Governamental**. 1ª ed. (2002), 8º reimp. Curitiba: Editora Juruá, 2011.

PEIXE, Blênio César Severo. **Finanças Públicas: controladoria governamental**. 1.ed. Curitiba: Juruá, 2002.

PEREIRA, José. **Reforma do Estado e transparência: estratégias de controle da corrupção no Brasil**. In: Congresso Internacional Del CLAD sobre La Reforma Del Estado y de La Admnistración Pública, VII, 2002, Lisboa, Portugal.

RAMOS, A. G. **A nova ciência das organizações: uma reconceituação da riqueza das nações**. 2. ed. Rio de Janeiro: Editora da Fundação Getúlio Vargas, 1989.

RIBEIRO, Antonio. **Corrupção e Controle na Administração Pública brasileira**. 2ªed. São Paulo: Atlas, 2004.

ROBERTS, Nancy. **Public deliberation in an age of direct citizen participation**. American Review of Public Administration. v.34, n.4, p. 315-353, dec. 2004.

SCHEDLER, Andreas. **Conceptualizing accountability**. In: SCHEDLER, A.; DIAMOND, L.; PLATTNER, M. F. (Eds.). *The self-restraining state. Power and accountability in new democracies*. Boulder and London: Lynne Rienner Publishers, 1999.

SILVA, Marcos F. G. da. **A economia política da corrupção no Brasil**. São Paulo: SENAC, 2001.

SIRAQUE, Vanderlei. **O Controle Social da Função Administrativa do Estado: possibilidades e Limites na Constituição de 1988**. Disponível em: [siraque.com.br/site/txt/controlainternet.pdf](http://siraque.com.br/site/txt/controlainternet.pdf). Acesso em: 15 Maç.2016. Dissertação.

SLOMSKI, Valmor. **Controladoria e Governança na Gestão Pública**. São Paulo: Atlas, 2005.

SOUZA, Corine Sumski de. **O papel do Controle Interno na Gestão dos Gastos Públicos**. Curitiba, 2008. Disponível em [http://www.paranaeducacao.pr.gov.br/arquivos/File/TCC\\_CORINE\\_SUMSKI\\_SOUZA.pdf](http://www.paranaeducacao.pr.gov.br/arquivos/File/TCC_CORINE_SUMSKI_SOUZA.pdf). Acesso em: Mar. 2016.

TEIXEIRA, Alessandra Moraes. **A corrupção como elemento violador dos direitos humanos no cenário internacional**. Disponível em: [http://www.ambito-juridico.com.br/site/index.php?n\\_link=revista\\_artigos\\_leitura&artigo\\_id=5575](http://www.ambito-juridico.com.br/site/index.php?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=5575) Acesso em: Fev. 2016.

TOCQUEVILLE, Alexis de. **A democracia na América**. São Paulo: Martins Fontes, 1998.

TRANSPARENCY INTERNACIONAL. **Relatório global de corrupção: a corrupção e o setor privado**. ABRACCI. Fundação AVINA e Instituto Ethos, 2009.

TRIVIÑOS, A. N. S. **Introdução à pesquisa em ciências sociais: a pesquisa qualitativa em educação**. São Paulo: Atlas, 1987.

ZANELLA, Liane Carlos Hermes. **Metodologia de Estudo e de Pesquisa em Administração**. Módulo Básico. Universidade Federal da Paraíba. João Pessoa: UFPB, 2009.

**APÊNDICE**

## APÊNDICE A - INSTRUMENTO DE COLETA DE DADOS



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - UFCEG  
CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO SEMIÁRIDO - CDSA  
UNIDADE ACADÊMICA DE EDUCAÇÃO NO CAMPO – UAEDUC  
CURSO DE TECNOLOGIA EM GESTÃO PÚBLICA

### INSTRUMENTO DE COLETA DE DADOS

Prezado discente do curso de gestão pública:

O presente instrumento de pesquisa constitui um dos elementos integrantes do trabalho de conclusão do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública UAEDUC/CDSA/UFCEG como exigência para obtenção do **Certificado de Grau Superior em Gestão Pública**, que deverá subsidiar a etapa referente à pesquisa de campo, cujo objetivo central é **ANALISAR A PERCEPÇÃO DOS DISCENTES CONCLUINTE DO CURSO DE GESTÃO PÚBLICA DO CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO SEMIÁRIDO – CDSA/UFCEG A RESPEITO DA CORRUPÇÃO ATUAL NO BRASIL, MAIS ESPECIFICAMENTE DA OPERAÇÃO LAVA JATO** (Estudo de Caso). Solicitamos sua colaboração no sentido de responder esse questionário com precisão e prontidão ao roteiro aqui elaborado. Cabe destacar o sigilo relativo aos participantes, que neste estudo não há respostas certas ou erradas, bem como não haverá individualização de respostas. Esteja certo de que a sua participação é muito importante para o êxito dessa pesquisa. Cientes de sua valiosa contribuição, agradecemos antecipadamente.

Cíntia Rachael Freitas de Almeida Brito. E-mail: [cintiarachael@gmail.com](mailto:cintiarachael@gmail.com)

Dr. Luiz Antônio Coêlho da Silva. Prof. Orientador. E-mail: [luidd@yahoo.com.br](mailto:luidd@yahoo.com.br)

### ROTEIRO DO QUESTIONÁRIO UFCEG/CDSA

#### PERFIL DO ENTREVISTADO

1. Gênero: ( ) Feminino ( ) Masculino
2. Faixa etária:  
( ) Menos de 18 anos ( ) 18 a 21 anos ( ) 22 a 30 anos ( ) 31 a 40 anos ( ) acima de 41 anos
3. Graduação  
( ) Superior completo ( ) Superior incompleto

4. Qual curso? \_\_\_\_\_
5. Profissão: \_\_\_\_\_
6. Qual período você está cursando? \_\_\_\_\_

### **CORRUPÇÃO NO BRASIL**

7. O que você entende sobre corrupção?

---

---

---

8. Você acredita que as democracias já são propícias a se tornarem corruptas?

( ) Sim ( ) Não

9. Em sua opinião, quais aspectos políticos podem influenciar os níveis de corrupção no Brasil?

- ( ) A má escolha dos representantes  
( ) O sistema político brasileiro  
( ) Falta de uma política judiciária rígida e discriminatória.  
( ) Todas as alternativas  
( ) Outro. Qual? \_\_\_\_\_

10. Na sua percepção, quem deveria ser envolvido na luta contra a corrupção? Existe algum papel especial para a sociedade? Justifique.

---

---

---

---

11. Como discente do curso de gestão pública, você sabe da importância dos mecanismos de controle no combate a corrupção. Quais são efetivos na prevenção da corrupção?

- ( ) Controle interno  
( ) Controle externo  
( ) Controle social  
( ) *Accountability*  
( ) Todas as alternativas  
( ) Outro. Qual \_\_\_\_\_

12. Você acredita que o brasileiro está acostumado com a corrupção?

( ) Sim ( ) Não



**OPERAÇÃO LAVA JATO**

13. O que você entende sobre a Operação Lava Jato?

---

---

---

14. Em sua opinião, a Operação Lava Jato é o maior esquema de corrupção que já existiu no Brasil?

Sim  Não

15. Diante do cenário atual que estamos vivenciando, qual seria a melhor solução para o país?

Impeachment da Presidente

Reforma política

Novas eleições

Permanência do atual governo

Outro. Qual? \_\_\_\_\_

16. Os instrumentos de controle da Administração Pública, como o Ministério Público, Polícia Federal, CGU, entre outros, estão cumprindo seu papel na Operação Lava Jato?

Sim  Não

17. Como estudioso da Gestão Pública, qual o principal impacto em sua opinião sobre o escândalo no processo de desenvolvimento do país?

---

---

---

18. Você acredita num Brasil livre de corrupção?

Sim  Não

19. Como futuro gestor público qual sugestões você daria para o combate à corrupção no Brasil?

---

---

---

20. Se desejar fazer algum comentário, justificativa ou acrescentar algum assunto referente à (s) questão (ões) acima, ou ainda, sobre algum tema não abordado. Fique a vontade!

---

---

---

**Obrigada pela colaboração!**